



ATA Nº 8/2021

Aos 23 dias do mês de setembro de 2021, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, para a quarta sessão ordinária do ano 2021, a Assembleia Municipal de Espinho presidida por Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Rosa Martins de Freitas Duarte e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Deliberar sobre o Relatório de Ponderação das Participações recebidas durante o período de Discussão Pública e a Versão Final do Regulamento do PDM de Espinho;
3. Deliberar sobre o Projeto de Delimitação das 10 Áreas de Reabilitação Urbana de Espinho - 2.ª Versão;
4. Deliberar sobre a Proposta de Revisão do Regulamento do Museu Municipal de Espinho;
5. Deliberar sobre a Proposta de Revisão dos estatutos da Associação de Municípios LIPOR;
6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Aprovar as atas;
9. Período intervenção do público.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram presentes os Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho e Quirino Manuel Mesquita de Jesus. Estiveram também presentes a Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico, Arq.ª Sandra Almeida e o Consultor Eng.º José António Lameiras.

Foi verificada a presença dos membros Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, Ricardo Bastos Sousa, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Oliveira Passos, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira,

Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, José Adolfo Carvalho Rocha, António José Borges Regedor, Jorge Manuel de Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da Assembleia Municipal Maria Filomena Maia Gomes por Isabel Maria Pinhal Resende e dos membros José Maria Pereira de Carvalho e Sá por António Carvalho, Diogo dos Santos Pedrosa por Carlos Loureiro e de Jorge Eduardo da Nave Pina por Fernanda Maria Ferreira Guedes Bastos.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou aberta a reunião, procedendo a leitura do pedido de renúncia ao mandato apresentado pelo membro Henrique José Pedro Cierco, após o que foi chamado o Sr. Luís Manuel Rendeiro Gomes para tomar posse do cargo.

Não houve documentos apresentados para o Período de Antes da Ordem do Dia. O membro Teixeira Lopes (PS) pediu à Mesa para apresentar um voto de pesar. Não havendo objeções por parte do plenário procedeu à sua leitura: "O falecimento de Jorge Sampaio permitiu que os cidadãos portugueses e a comunidade internacional, as instituições democráticas e republicanas de Portugal e Internacionais atribuísem e reconhecessem as qualidades humanas e políticas que nortearam a sua vida. Ideais democráticos e republicanos contra o fascismo, solidariedade entre os povos, luta contra a fome e a miséria, pela defesa do património cultural da humanidade, pela salvaguarda da "natureza" sempre ao serviço da Humanidade e contra o ostracismo, e os crimes contra a Humanidade fizeram dele um exemplo de Cidadão e de grande humanidade. Jorge Sampaio foi e será, sempre lembrando como um Homem e um cidadão exemplar. Portugal e os Portugueses nunca o esquecerão."

António Regedor (PMG) disse que se associava ao voto de pesar e referiu que desde muito novo Jorge Sampaio teve uma postura cívica, democrática e de procura da liberdade e democracia no país em que vivia, que se refletiu na luta que desenvolveu enquanto académico contra a ditadura de Salazar e de Marcelo Caetano. Que continuou, já como advogado, na defesa nos princípios da cidadania e pela justiça e na defesa dos presos políticos na ditadura fascista, batendo-se pela democratização



na revolução pós 25 de abril. Que foi também obreiro da independência de Timor-Leste, defendeu causas nobres como a da saúde e dos refugiados e que era consensualmente reconhecido, pelo povo português, como cidadão exemplar e um homem de excelência.

Votação: Aprovado por unanimidade

Entrando na ordem de trabalhos, a presidente da Mesa em exercício deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentação do documento referente ao ponto 2, tendo este referido que não estavam perante uma revisão do PDM, que já tinha sido efetuada em 2016, mas perante uma alteração regulamentar que se prendia com correções ao documento inicial, atenta à gestão urbanística feita no dia-a-dia pelos serviços municipais e no sentido de colmatar dúvidas interpretativas. Que aquela proposta foi alvo de discussão pública, tendo sido validada pela CCDRN e pela Agência Portuguesa do Ambiente. Disse que a alteração mais substantiva de todas foi a renovação das disposições do artigo 105.º do regulamento que tinha a ver com a legalização das situações clandestinas.

Pediu a palavra o membro Teixeira Lopes (PS) que fez a seguinte declaração: "1. A presente reunião ordinária da Assembleia Municipal de Espinho foi convocada para se realizar hoje, dia 23 de setembro 2021. 2. A Câmara, com certeza que tinha condições logísticas e políticas para realizar esta Assembleia antes do período oficial de campanha eleitoral. 3. Ao invés, este Executivo, mais uma vez desconsiderou a Assembleia Municipal e apoucou a democracia. 4. Assim, o PS, considerando o período eleitoral em que nos encontramos, abster-se-á na discussão e na votação dos diversos pontos da Ordem de Trabalhos."

Presidente da Câmara pediu a palavra para dizer que a Câmara Municipal aceitou a primeira das três datas sugeridas pela Presidente da Mesa da Assembleia.

Presidente da Mesa em exercício disse que a Mesa da Assembleia propusera, em primeira instância, que a sessão se realizasse após as eleições, mas que não foi possível, atendendo a que existiam pontos da ordem de trabalhos que tinham de ser discutidos antes da Câmara em exercício terminar as suas funções, pelo que teve de ser realizada naquele dia.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que votaria contra porque não foi disponibilizado o tempo necessário para análise dos documentos e porque considerava que aquela precipitação em deixar os assuntos resolvidos, a cerca de 30 dias do fim do mandato,

cheirava-lhe mal. Disse que discussão pública, não era apenas colocar o assunto no site da Câmara para as pessoas fazerem as suas participações, mas que pressupunha uma troca de ideias, de conceitos e entendia que devia ter sido feita uma discussão técnica com a Assembleia e os técnicos e políticos que propuseram as alterações. Disse que existiam muitas exceções naquele regulamento, nomeadamente quanto à alteração das fachadas. Considerava que “um estacionamento por cada fogo” não estava correto porque as famílias tinham pelo menos dois automóveis, fazendo notar que a Câmara Municipal também tinha reduzido os lugares de estacionamento na via pública. Disse que a Câmara não defendia os interesses da população, nem os interesses ambientais, nem de quem queria comprar casa em Espinho. Que não havia lugares de estacionamento em Espinho e que estava na moda as pistas cicláveis, onde passava um ciclista de vez em quando, e que se defendia os interesses de um ciclista contra mil automobilistas, uma vez que a tendência das pessoas era procurar mais conforto com o automóvel, usando a bicicleta, de vez em quando, para exercício físico. Propôs que se suspendesse aquela deliberação para que fosse feita uma discussão mais clara para encontrar uma melhor redação para o Regulamento.

Presidente CME disse que nem a Câmara nem a Assembleia Municipal estavam diminuídas na sua legitimidade política e democrática, e que no próximo mandato, os órgãos autárquicos eleitos poderiam trazer outras propostas. Disse que aquele processo se iniciou em 2019, e teve discussão pública. Sobre a proteção do automóvel versus ciclovias, sugeriu que o vogal Jorge Carvalho fizesse uma ação de reciclagem para compatibilizar o seu discurso com os outros candidatos da CDU que tinham uma posição oposta.

João Passos (PSD) sobre o estacionamento, disse que não percebia como podiam existir milhares de automóveis na rua não havendo estacionamento perguntando se estariam todos mal-estacionados ou todos no meio dos arruamentos. Disse que ao longo dos anos, os membros da Assembleia tinham vindo a reclamar uma mobilidade suave, uma cidade mais amiga e que quando se começava a criar condições para tal, as oposições eram contra e que se tinha de acabar com isso. Pediu a mesa da Assembleia Municipal para não terminar a sessão, sem no final da mesma, fazerem uma homenagem ao vogal Jorge Carvalho, agradecendo o privilégio de terem podido estar com ele, que estava na Assembleia Municipal desde 1976, sendo que era uma vida inteira dedicada à causa pública.



António Regedor (PMG) protestou dizendo que o vogal João Passos devia ter uma certa cautela na argumentação utilizada e que não devia generalizar, nomeadamente por referir que “as oposições estavam contra”. Referiu que nunca teceu uma palavra contra a mobilidade suave ou contra as ciclovias, mas que o ouviriam dizer que estavam mal feitas e que a própria Assembleia fora aldrabada na apresentação das ciclovias e em relação à Rua 19 que tinha muitos erros a corrigir.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que era um problema a legalização de tudo o que era clandestino, mesmo que não fosse para habitação. Que a abertura dada pelo regulamento, não estabelecendo limites para as exceções, era um problema. Acrescentou que o projeto que lhes mostraram numa anterior Assembleia para o arranjo da Rua 19 não foi o executado, tendo o circuito de gincana já causado um atropelamento. Disse que não estava contra as ciclovias, mas contra o exagero. Disse que ainda estavam a tempo de melhorar o regulamento, de estabelecer enquadramentos e de balizar as exceções.

António Regedor (PMG) disse que admitia que, na versão do PDM apresentada, existiam outros temas importantes, mas que considerava mais relevante e preocupante a questão dos clandestinos. Perguntou se o critério da legalização era genérico para legalizar qualquer clandestino.

Jorge Carvalho (CDU) disse que o art.º 105º do regulamento referia “a Câmara Municipal, mediante requerimento apresentado pelos interessados, pode licenciar as edificações existentes com uso habitacional, comercial ou de serviços, quando haja divergência com os usos admitidos na área em que as mesmas se integram.....” e que o n.º 2 desse mesmo art.º referia que “as disposições do número anterior são extensíveis aos usos industrial e de armazenagem e de operações de gestão de resíduos.” Referiu que existiam regras que podiam ser dispensadas, o que, na sua opinião não podia ser.

António Andrade (BE) disse que a legalização de construções era um processo que se arrastava há muitos anos e que Espinho não era diferente dos outros municípios. Que, por princípio, era a favor de legalização de construções para habitação desde que a Câmara Municipal as tivesse dotado de acessibilidades, redes de água e eletricidade, mas que a reboque de tentativa de legalização daquelas construções, existia um apêndice a uma unidade industrial sobre a qual havia bastantes reclamações dos

moradores da área, o que o levaria a não votar favoravelmente aquela alteração naquelas condições.

Presidente da CME pediu à mesa para dar a palavra ao Consultor Eng.º José António Lameiras para esclarecer aquela questão. No uso da palavra, o Eng.º Lameiras explicou que a questão de incluir na legalização das construções clandestinas, as atividades industriais e de armazenagem tinha única e simplesmente a ver com o regime especial de regularização das atividades económicas que era um diploma do Governo que incentivava aquela legalização, pelo que apenas trouxeram para o regulamento o que já constava da Lei. Referiu ainda que aquelas disposições tinham de ser compatíveis com todas as disposições legais e que, onde existiam servidões administrativas, restrições de utilidade pública, não podia haver legalização de construções que não estivessem de acordo com as disposições daquelas servidões ou restrições. Disse que qualquer legalização tinha de arrastar com ela a redução das desconformidades existentes.

António Andrade (BE) disse que concordava, mas que punha em causa que, numa zona eminentemente habitacional, havia a intenção de legalizar um apêndice a uma unidade industrial contestado por uma grande parte dos moradores da zona.

O Consultor Eng.º José António Lameiras esclareceu ainda que no regulamento do PDM existia um artigo sobre as compatibilidades, que referia que, no licenciamento e na legalização, tinha de haver sempre compatibilidade entre as construções e as atividades licenciadas com o uso dominante.

António Regedor (PMG) disse que na praia de Paramos existia um núcleo clandestino em área de Reserva Ecológica Nacional, estando algumas habitações na duna primária frente ao mar e perguntou qual seria a estratégia da Câmara, através do PDM, para acautelar a situação de risco daquela população.

Presidente CME esclareceu que não era uma questão que tinha a ver com aquele regulamento, mas com o POC que entrou em vigor a 11 de agosto de 2021, sendo que a Câmara Municipal tinha o prazo de um ano para reintroduzir o POC no mecanismo regulatório.

João Passos (PSD) esclareceu que quem tinha obrigação de criar solução para a questão da praia de Paramos era o Ministro do Ambiente que, por não querer gastar dinheiro na proteção da costa, estava a pensar deslocalizar a ETAR e em consequência a praia de Paramos. Sobre a legalização clandestina vertida no regulamento, disse que



se tratava do edificado e não da atividade económica que obrigava a outro tipo de licenciamentos para poder operar, que não tinham a ver com o licenciamento do prédio.

Jorge Carvalho (CDU) protestou dizendo que era meia-verdade afirmar que se licenciava o edifício e não o que lá estava dentro porque o edifício era aprovado com vista à utilização.

Luís Rendeiro (PMG) disse que a ciclovia da Rua 19 tinha cerca de 2 metros de largura mais o passeio, e que ficou esquecido de fazer baias de estacionamento temporário para cargas e descargas, levando a que os veículos ocupem a ciclovia ou fiquem na rua, condicionando o trânsito. Referiu ainda que as passadeiras eram muito elevadas o que, para o transporte de doentes em ambulâncias, não era nada favorável. Disse que na Rua 33, existia uma ciclovia ascendente e outra descendente, com meio metro de largura e também não existia locais para cargas e descargas. Sobre os clandestinos, disse que tinha sérias dúvidas que a Câmara tivesse feito o levantamento de todos os clandestinos no concelho e perguntou qual a solução que seria dada para os clandestinos que existiam na zona da Marinha junto à capela de N^a S^a do Mar, onde existiam dezenas de ilhas com várias famílias.

Presidente da Mesa em exercício colocou o requerimento do vogal Jorge Carvalho à votação, no sentido de suspensão da deliberação, tendo o mesmo sido reprovado com 11 votos contra, 9 votos a favor e 4 abstenções.

Votação do ponto: aprovado com 12 votos a favor, 11 abstenções e 2 votos contra.

Declaração de voto:

Jorge Carvalho (CDU): "A CDU votou contra a versão final do Regulamento do PDM porque entende que o mesmo é prejudicial para Espinho. Foi feito de uma forma precipitada e extemporânea, devia aguardar o próximo executivo e a próxima Assembleia Municipal, sendo certo que com votos a favor e abstenções todos se comprometeram com este regulamento."

3. Deliberar sobre o Projeto de Delimitação das 10 Áreas de Reabilitação Urbana de Espinho - 2.^a Versão

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que disse que verificaram, já em 2019, que as ARU's nos centros cívicos das freguesias estavam com uma taxa de execução baixa. Que, com a pandemia não foi possível fazer as sessões publicas de

esclarecimentos agendadas e que entenderam por bem alargar a área de influência daquelas ARU's, tendo os Presidentes das Juntas dado os seus contributos na matéria, onde estava incluída habitação social.

Jorge Carvalho (CDU) disse que gostava de ter informação sobre as pessoas concretas que aproveitaram os benefícios anteriores porque tinha a sensação de que eram os do costume que aproveitavam aqueles benefícios e que não precisavam, ou seja, não era o cidadão individual para reabilitar a sua casa, mas o pessoal que venderia as habitações depois de reabilitadas. Disse que, como não teve possibilidade de analisar os documentos por não lhe terem sido entregues com tempo suficiente, votaria contra.

Presidente CME disse que em 2019 foram 87 beneficiários, em 2020, 46 e em 2021, também 46 até à presente data, pelo que não eram sempre os do costume.

Votação: aprovado com 13 votos a favor, 10 abstenções e 1 voto contra com a presença de 24 membros no momento da votação.

Declaração de voto:

Jorge Carvalho (CDU): "A CDU votou contra este ponto da Ordem de trabalhos porque os documentos não lhe foram entregues a tempo e não teve hipótese de os estudar para estar preparado hoje para dar uma votação."

4. Deliberar sobre a Proposta de Revisão do Regulamento do Museu Municipal de Espinho

Presidente da Câmara disse que era uma proposta técnica elaborada pelo Dr. Armando Bouçon da Divisão de Cultura e Museologia, acrescentando que, há cerca de 15 dias, o Museu Municipal de Espinho foi integrado na Rede Portuguesa de Museus que permitiria catapultar o Museu para outro patamar.

Votação: aprovado com 17 votos a favor e 8 abstenções com a presença de 25 membros.

5. Deliberar sobre a Proposta de Revisão dos estatutos da Associação de Municípios LIPOR

Presidente da Câmara passou a palavra ao vereador Quirino de Jesus que explicou que os estatutos existentes já vinham de junho de 2011, tendo a LIPOR sentido necessidade de fazer atualizações face à legislação em vigor.



António Regedor (PMG) perguntou ao vereador Quirino de Jesus quais eram as vantagens que entendia que os aspetos alterados trariam em termos de benefícios, nomeadamente no desempenho da LIPOR

Quirino de Jesus (CME) respondeu que, na informação fornecida, constava a resposta àquela questão, sintetizada em 5 pontos: a) Alinhar os Estatutos da LIPOR com a atual legislação que regula as Associações de Municípios; b) Fazer repercutir nos Estatutos as diversas áreas de atividade que a LIPOR tem desenvolvido e que não têm, no atual documento, direto e devido enquadramento estatutário; c) Colmatar algumas lacunas e omissões dos atuais Estatutos; d) Adaptação de diversos conceitos e termos utilizados nos Estatutos que estão desfasados da legislação atualmente em vigor; e) Permitir, dentro dos condicionalismo legais a que as entidades públicas estão sujeitas, uma gestão mais eficaz e eficiente da Associação. Disse que era uma atualização mais formal do que funcional.

Votação: aprovado com 12 votos a favor e 11 abstenções com a presença de 23 membros

6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia

Não deu entrada qualquer documento sobre este ponto.

7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal

Presidente da Câmara disse que ficava ao dispor para as questões que lhe quisessem colocar. Acrescentou que terminava um ciclo de 12 anos como Presidente de Câmara e que procurou sempre exercer as suas funções em espírito de serviço público, procurando fazer o que podia da melhor forma, não querendo dizer que a sua conduta tivesse estado isenta de erros porque ninguém era perfeito. Disse que sempre teve um enorme gosto em vir às sessões da Assembleia, tendo faltado a pouquíssimas reuniões e procurando participar de uma forma ativa e dinâmica no debate política, e agradeceu a todos.

Jorge Carvalho (CDU) perguntou, de novo, qual o valor que a ESSE pagou à Câmara, uma vez que o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara prometeram anteriormente que dariam aquela informação, mas não o fizeram. Que, somando aquela situação com outras em que a Assembleia também não obteve resposta, demonstrou-se que a Câmara esteve de costas voltadas para a Assembleia. Perguntou se estava previsto o

alargamento do WiFi gratuito, porque a zona era pequena, e perguntou se tinham a certeza de que a Mercadona, em Espinho, tinha dado 65 postos de trabalho a pessoas residentes em Espinho.

Presidente Câmara disse que para a bolsa de recrutamento da Mercadona foram bem mais do que 65 pessoas de Espinho

António Regedor (PMG) disse que não considerava necessária fazer perguntas porque estavam na parte final de um ciclo e as respostas nunca seriam eficazes. Quanto à apreciação política disse que decorria de todo o ciclo passado e das insuficiências que foram sendo anotadas e dos erros cometidos, da falta de espírito democrático, nomeadamente por parte do Presidente da Câmara que sempre se comportou com enorme desinteresse, um enorme desprezo e respeito pela Assembleia Municipal. Que nunca teve uma única ação de valorização da Assembleia Municipal e que no momento mais difícil da democracia, na pandemia, quando era preciso encontrar novas formas de contacto com o público, a isso se recusou, sendo que os cidadãos eram a peça fundamental da democracia. Disse que a Assembleia Municipal era o órgão fiscalizador, mas que a Câmara se furtava à fiscalização, sendo que as respostas às questões eram dadas de forma esquiva ou atirando para documentos a que nunca chegaram a ter acesso. Que a Assembleia devia ter sempre público presente porque era a forma dos cidadãos também fiscalizarem a ação da Assembleia, sendo que os últimos quase 2 anos eram nódoa negra pelo facto do Presidente da Câmara não ter encontrado outro local para as reuniões da Assembleia, embora tivesse encontrado outros lugares para outros eventos em tempo de pandemia. Disse que afirmaram na Assembleia Municipal que tinham um programa com o qual foram eleitos e que era isso que iam fazer, mas que era o primeiro erro numa democracia, dado que não existia Espinho do programa do PSD e Espinho do programa dos outros, mas apenas um para o qual todos tinham de trabalhar. Disse que os documentos que ali trouxera nunca foram para dividir, mas para reunir consensos e que foram aprovados. Disse que a informação escrita do Presidente era uma informação do que estavam a fazer e que nunca acabaram de fazer e que o que ficava naquele ciclo era a redução demográfica, que Espinho desceu 7 posições no ranking das autarquias, a presença da polícia numa sessão da Assembleia pelo facto do Presidente da Câmara ter sido o orquestrador em trazer um grupo de futebol para tentar fazer arruaça.

João Passos (PSD) disse que o prestígio da Assembleia tinha de partir dos seus membros e infelizmente nem sempre aconteceu ao longo dos 4 anos e que não



podiam por a culpa na Câmara ou noutro órgão qualquer. Que, obviamente, que se governava com o programa com o qual foram eleitos, sendo que a Câmara teve 3 mandatos com maioria e que qualquer órgão executivo não podia estar a governar apenas e em função das minorias, embora as devesse ter em atenção porque tinham o seu papel. Sobre o facto da Câmara inibir que as pessoas viessem assistir à Assembleia disse que nem sempre os Espinhenses vieram assistir às sessões quando o podiam fazer, que, já antes da pandemia, vinha muito pouco público. Lembrou a sessão publica transmitida por uma plataforma que correu muito mal e que se o prestígio da Assembleia já não era grande coisa, a partir daquele dia, ficou de rastos. Disse que o sentimento ali expresso não era o sentimento do grupo do PSD porque quem conheceu os mandatos dos anteriores executivos só podia ter notado uma substancial melhoria em tudo a que a democracia e liberdade dizia respeito. Também quanto ao respeito, já se tinham esquecido das anteriores assembleias onde havia insultos e ameaças de órgão para órgão. Que, em nome do grupo do PSD, queria agradecer ao Presidente da Câmara os excelentes mandatos que fez e os 12 anos que disponibilizou ao serviço da população de Espinho que eram, com certeza, mandatos que deixavam marca, obra para todos os espinhenses e que nem todos podiam “gabar-se” de tal desempenho e que, à título pessoal, atrevia-se a dizer que o Presidente da Câmara, Dr. Pinto Moreira, fizera na historia que conhecia de Espinho, não o melhor dos mandatos mas tinha a certeza que foi um dos melhores Presidentes da Câmara Municipal de Espinho. Agradeceu ao Presidente da Câmara e disse que tinha a certeza de que muitos espinhenses subscreveriam aquele agradecimento.

Jorge Carvalho (CDU) perguntou ao vogal João Passos se o Presidente da Câmara não teve ninguém para o ajudar, dado que pareceu que fizera tudo sozinho. Disse que os debates da Assembleia podiam ter sido transmitidos em direto, como era prática em muitos municípios.

8. Aprovar as atas 6/2021 e 7/2021 de 7 e 28 de junho respetivamente

As atas foram aprovadas por maioria dos presentes, tendo participado na votação apenas os membros que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação.

A Presidente da Mesa em exercício agradeceu a todos e disse que não foi um mandato fácil, que nem as relações institucionais entre Mesa da Assembleia e a Câmara

Municipal foram fáceis. Terminou a sessão agradecendo a urbanidade que uns mais do que outros tiveram com a Mesa que foi eleita democraticamente no início do mandato.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após a sua leitura pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício.

Não havendo intervenções por parte do público, a reunião foi dada por encerrada.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Mesa da Assembleia em exercício,

A Funcionária Municipal,
